

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. AUTÔNOMOS	8
IV.IV. PRÓ-LABORE.....	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	11
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	12
VII. FATURAMENTO	16
VII.I. RECEITA BRUTA	16
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	17
VIII.I. ATIVO.....	17
VIII.II. PASSIVO	20
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	23
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	24
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	27
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
XI. CONCLUSÃO.....	31

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **junho/2024 e julho/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel resort na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 631.161,00, no período de janeiro/2019 até julho/2024, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 10/09/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02 Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal José Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 783.700,00	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; confecção, sob medida, de roupas profissionais; comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Referente a empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu objeto social é: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2024.

Quanto à empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu objeto social é indicado como: "construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias, de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

gás e de sistema de prevenção contra incêndio; incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

Por fim, a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como objeto social: "hotéis; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2024.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em junho/2024, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **76 colaboradores** diretos e em julho/2024, o total de funcionários passou a ser de **71 colaboradores** diretos.

Em **junho/2024**, do total de colaboradores diretos, 65 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 3 admitidos no período, 11 estavam afastados por motivos diversos e 05 colaboradores foram demitidos.

Quanto a **julho/2024**, dos 71 colaboradores diretos, 61 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 02 admitidos no mês, 10 estavam afastados e 07 foram demitidos (sendo que os colaboradores demitidos não estão sendo computados nas somas), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
ATIVOS	61	62	59
ADMITIDOS	5	3	2
AUXÍLIO-DOENÇA	11	11	10
DEMITIDOS	1	5	7
TOTAL	77	76	71

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de junho/2024, totalizaram o montante de **R\$ 170.629,00**, sendo R\$ 155.447,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 15.182,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Enquanto em **julho/2024**, os gastos totalizaram **R\$ 172.459,00**, sendo R\$ 158.039,00 referente a despesas direta com pessoal e R\$ 14.420,00 pertinente aos encargos sociais.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

Folha de Pagamento	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	128.364	131.941	134.478	1.008.793
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTA	4.014	13.159	19.687	185.356
FÉRIAS	13.260	8.326	6.010	57.827
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 782	2.020	- 2.136	- 2.136
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	144.855	155.447	158.039	1.249.839
INSS	1.550	2.199	1.794	14.274
FGTS	10.666	12.983	12.627	109.246
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	12.215	15.182	14.420	123.521
Total	157.070	170.629	172.459	1.373.360

Ainda, observou-se acréscimo de R\$ 10.591,00 no grupo despesa direta com pessoal em **junho/2024**, em especial, pela majoração de R\$ 9.145,00 em “rescisão contrato trabalho/indenizações trabalhistas”, em virtude das demissões e admissões ocorridas no mês. Quanto ao grupo de encargos sociais, verifica-se a majoração de R\$ 2.967,00, sendo R\$ 2.317,00 referente a FGTS e R\$ 650,00 a INSS.

Dessa forma, foi possível constatar a evolução de R\$ 13.559,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 33% do faturamento bruto obtido no mês de junho/2024.

No mês de **julho/2024**, nota-se o aumento de R\$ 2.592,00 no grupo despesa direta com pessoal, tendo em vista que os aumentos nas rubricas “rescisão contrato trabalho/indenizações trabalhistas” (R\$ 6.528,00) superaram a minoração na rubrica “assistência médica e social” (R\$ 4.157,00). No que tange aos encargos sociais, houve regressão de R\$ 762,00, quando comparado a junho/2024.

Quanto aos pagamentos, nos meses de **junho/2024** e **julho/2024** tem-se o seguinte:

DATA	MEIO DE PAGAMENTO	TIPO	JUNHO
06/06/2024	BANCO	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	71.490
20/06/2024	BANCO	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	44.299
Diversos	BANCO	FÉRIAS A PAGAR	7.934
Diversos	BANCO	RESCISÕES A PAGAR	8.826
06/06/2024 e 14/06/2024	BANCO	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	487
TOTAL			133.036

DATA	MEIO DE PAGAMENTO	TIPO	JULHO
05/07/2024	BANCO	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	75.128
19/07/2024	BANCO	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	45.032
11/07/2024 e 22/07/2024	BANCO	FÉRIAS A PAGAR	2.237
Diversos	BANCO	RESCISÕES A PAGAR	8.049
05/07/2024	BANCO	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	617
TOTAL			131.063

IV.III. AUTÔNOMOS

Em junho/2024, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 53 prestadores de serviços.

No que diz respeito aos gastos, observou-se o registro do valor líquido de R\$ 44.716,00 e INSS (cota patronal) no montante de R\$

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

8.943,00. No entanto, o montante de quitação registrado no livro razão perfaz R\$ 48.740,00, referentes aos proventos líquidos.

IV.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.862	3.862	3.862	27.024
PRÓ-LABORE	4.371	4.371	4.371	30.597
IRRF	- 28	- 28	- 28	363
INSS	- 481	- 481	- 481	3.210
JORGE FELIPE ISPER	2.494	2.494	2.494	17.449
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824	19.768
IRRF	- 19	- 19	- 19	144
INSS	- 311	- 311	- 311	2.174
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	7.195	7.195	7.195	50.365
DESCONTOS	- 839	- 839	- 839	5.892
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	6.356	6.356	6.356	44.473

Conforme análise da tabela supra, não houve variação apenas nos valores de custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.195,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 839,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.356,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados no dia 06/06/2024, 07/06/2024 e 05/07/2024, verificou-se o

pagamento na quantia de R\$ 7.724,00 referentes ao pró-labore junho e julho/2024.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel Fazenda e JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	181.245	312.956	547.986	4.485.591
SERVIÇOS PRESTADOS	138.513	179.085	476.039	2.129.031
VENDA DE UNIDADES	46.086	48.580	47.642	350.039
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	365.844	540.621	1.071.667	6.964.661
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 50.685	- 57.718	- 120.526	- 691.977
RECEITA LÍQUIDA	315.159	482.903	951.140	6.272.683
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 211.544	- 201.898	- 372.367	- 1.997.588
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	- 1.268	- 1.470	- 5.909
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	103.614	279.737	577.304	4.269.187
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 144.998	- 177.509	- 176.133	- 1.766.568

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

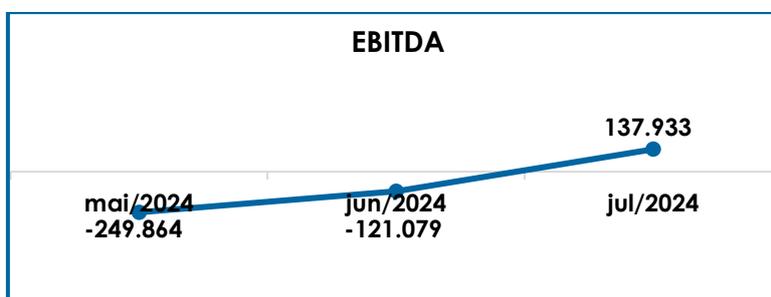
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 152.050	- 163.408	- 165.454	- 1.316.196
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 44.215	- 44.716	- 83.365	- 404.156
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 12.215	- 15.182	- 14.420	- 126.425
EBITDA	- 249.864	- 121.079	137.933	655.843
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-68,3%	-22,4%	12,9%	9,4%

No mês de **junho/2024**, o Grupo apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 121.079,00** no cálculo do **EBITDA**, mantendo o resultado negativo apurado em maio/2024, apesar do aumento de 53% das receitas líquidas e o aumento de 7% nas despesas.

Em relação a **julho/2024**, as Recuperandas retornaram a apurar **lucro operacional**, no valor de **R\$ 137.933,00**, decorrente da majoração das receitas líquidas em 97% e apesar do aumento de 35% nas despesas operacionais.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de maio a julho/2024:



VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

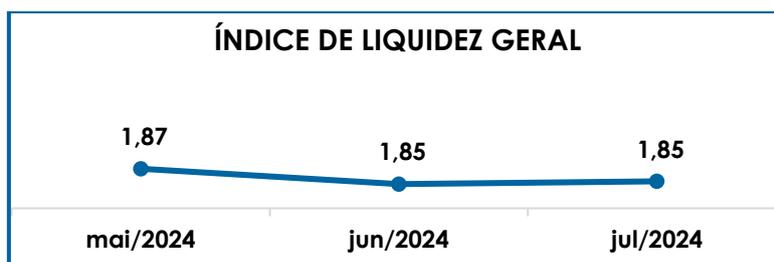
VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,85 no mês de **julho/2024**, valor que se manteve em relação ao mês de junho/2024.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,85**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa

o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Endividamento Líquido	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	1.110.119	1.139.798	1.423.481
FORNECEDORES	- 220.603	- 242.343	- 325.265
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.251.326	- 2.274.344	- 2.284.713
ADIANTAMENTOS	- 83.211	- 287.502	- 335.218
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.951.267	- 3.083.984	- 2.969.256
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 466.638	- 466.638	- 466.638
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
DÍVIDA ATIVA	- 8.376.165	- 8.728.253	- 8.470.848
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 77.617	- 77.831	- 85.018
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 32.129	- 33.758	- 38.474
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.283.508	- 1.296.522	- 1.355.791
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 61.428	- 51.190	- 40.952
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.918.201	- 3.885.992	- 3.853.607
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.372.883	- 5.345.292	- 5.373.843
Total	- 13.749.047	- 14.073.545	- 13.844.691

Em **junho/2024**, notou-se um acréscimo de R\$ 324.497,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 14.073.545,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 8.728.253,00 e evolução de 4% em relação a maio/2024, representando 62% da dívida financeira líquida do Grupo no mês de junho/2024. Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 352.088,00, se deu em razão do acréscimo no saldo de "adiantamentos" no valor de (R\$ 204.291,00) e "empréstimos com terceiros de curto prazo" no valor de (R\$ 132.717,00).

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 27.590,00, fato justificado pelos decréscimos nas rubricas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

“parcelamentos de tributos” (17%) e “parcelamentos fiscais – longo prazo” (1%), dentre outras variações menores e que culminaram na involução geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, representando 38% do endividamento total do Grupo em junho/2024.

No que concerne a **julho/2024**, verifica-se um decréscimo de R\$ 228.854,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 13.844.691,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 8.470.848,00 e involução de 3% em relação ao mês anterior, representando 61% da dívida financeira líquida do Grupo no mês de julho/2024. Além disso, observou-se que a minoração de R\$ 257.404,00 ocorreu devido a redução de R\$ 114.728,00 em “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou majoração de R\$ 28.550,00, fato justificado pelos acréscimos nas rubricas “impostos e contribuições a pagar” (5%), dentre outras variações menores e que culminaram na involução geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 39% do endividamento total do Grupo em julho/2024.

A respeito as quitações das obrigações não tributárias e tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 566.960,00, referente ao mês de **junho/2024** e R\$ 775.791,00 no mês de **julho/2024**, o equivalente a 4% e 6% respectivamente do endividamento líquido consolidada das Companhias.

PAGAMENTOS	JUNHO	JULHO
FORNECEDORES	282.310	388.602
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	7.050	70.401
ADIANTAMENTOS	3.384	1.835
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	3.923	3.923
DÍVIDA ATIVA	296.667	464.761

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

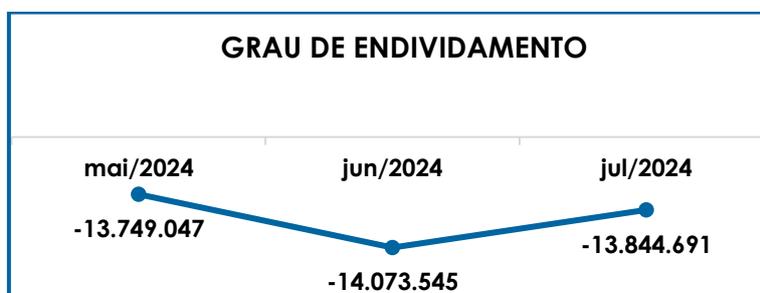
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	176.366	207.622
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	28.053	29.681
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	39.104	56.937
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	10.238	10.238
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	6.532	6.552
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	260.293	311.030
Total	556.960	775.791

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de julho/2024 com indicador **positivo e satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtido resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

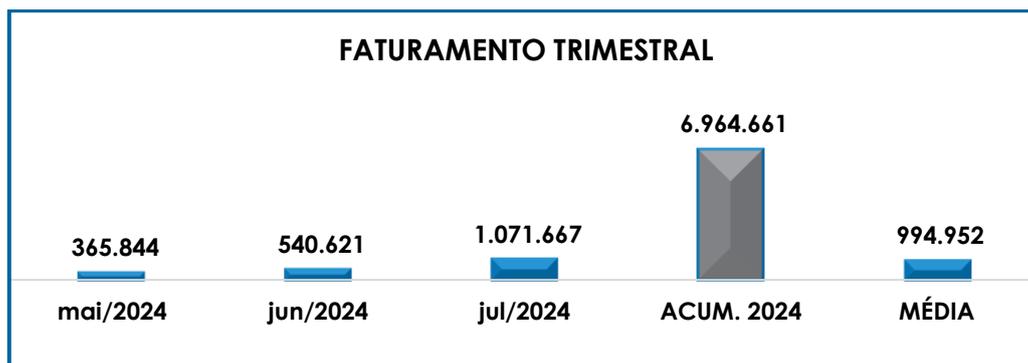
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VII.I. RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de julho/2024 foi de R\$ 1.071.667,00, sendo distribuídos em R\$ 547.986,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 476.039,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 47.642,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve majoração de R\$ 531.046,00 e que após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 951.140,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no período de maio a julho/2024.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
DISPONÍVEL	1.110.119	1.139.798	1.423.481
CLIENTES	126	126	211
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	179.128	202.778	192.601
ESTOQUE	1.132	-	-
OUTROS CRÉDITOS	902	902	902
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	-	443
ATIVO CIRCULANTE	1.291.406	1.343.603	1.617.638
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.537.244	1.540.744	1.544.244
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	1.084.188	1.220.828	1.110.023
EMPRÉSTIMOS	2.251.326	2.274.344	2.284.713
IMOBILIZADO	22.183.625	22.205.931	22.223.451
DEPRECIACÕES	- 490.152	- 505.504	- 520.973
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.566.231	26.736.343	26.641.459
ATIVO TOTAL	27.857.637	28.079.946	28.259.097

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 179.151,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 28.259.097,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 6% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 1.617.638,00, com aumento de R\$ 274.035,00 se comparado a junho/2024.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.423.481,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	mai/2024	jun/2024	jul/2024
CAIXA GERAL	239.692	254.894	278.051
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.024	4.524	4.514
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	865.403	880.380	1.140.916
TOTAL	1.110.119	1.139.798	1.423.481

Analisando as variações ocorridas no mês de julho/2024, verificou-se o aumento de 25%, o equivalente a R\$ 283.684,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem superiores aos pagamentos e resgates, resultando na evolução das disponibilidades ao final do período.

- **Clientes:** no mês de julho/2024 houve aumento no saldo a receber de R\$ 85,00 resultando a monta de R\$ 211,00 ao final do mês em análise.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se o decréscimo de R\$ 10.177,00 (5%), em virtude das variações nas rubricas de adiantamentos a autônomos e aos fornecedores.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Tributos a recuperar/compensar:** composta pelo valor de R\$ 443,00 em **julho/2024**, sendo composta por INSS a compensar.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 94% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 26.641.459,00, com redução de R\$ 94.884,00 no mês de julho/2024.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em julho/2024, apresentou uma majoração de R\$ 3.500,00 em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo final em R\$ 1.544.244,00.
- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, em julho/2024, observa-se a progressão de R\$ 10.369,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.284.713,00, em razão das seguintes movimentações:
 - i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 29.754,00;

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em julho/2024, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.469,00, e a adição de R\$ 1.351,00 na rubrica "consórcio de bens", no mês de junho/2024 o valor de R\$ 20.955,00 e em julho/2024 o montante de R\$ 16.170,00 na rubrica "móveis e utensílios" resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.702.478,00 em julho/2024.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	mai/2024	jun/2024	jul/2024
FORNECEDORES	- 220.603	- 242.343	- 325.265
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 77.617	- 77.831	- 85.018
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 32.129	- 33.758	- 38.474
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.283.508	- 1.296.522	- 1.355.791
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 61.428	- 51.190	- 40.952
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.251.326	- 2.274.344	- 2.284.713
ADIANTAMENTOS	- 83.211	- 287.502	- 335.218
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.951.267	- 3.083.984	- 2.969.256
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 466.638	- 466.638	- 466.638
PASSIVO CIRCULANTE	- 7.427.725	- 7.814.111	- 7.901.326
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.918.201	- 3.885.992	- 3.853.607
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.493.239	- 3.493.239
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 7.431.441	- 7.399.232	- 7.366.847
CAPITAL SOCIAL	- 783.700	- 783.700	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 11.655.908	- 11.655.908	- 11.655.908
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 12.439.608	- 12.439.608	- 12.439.608
PASSIVO TOTAL	- 27.298.774	- 27.652.950	- 27.707.780

De modo geral, em julho/2024 houve majoração inferior a 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 54.830,00, totalizando o valor de **R\$ 27.707.780,00**.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 7.901.326,00 em julho/2024, registrando acréscimo de R\$ 87.215,00 em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em julho/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 325.265,00, com progressão de 34% em comparação ao mês anterior equivalente a R\$ 82.922,00, devido aos provisionamentos terem sido superiores às baixas.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês julho/2024, os valores devidos sumarizaram R\$ 85.018,00, com acréscimo de R\$ 7.188,00, se comparado ao saldo de junho/2024, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida nas rubricas "rescisões a pagar" e "salários e ordenados a pagar".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 133.036,00 em junho/2024 e R\$ 131.063,00 em

julho/2024, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de julho/2024, apresentou o montante de R\$ 38.474,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com evolução de R\$ 4.717,00. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em julho/2024 o subgrupo apresentou acréscimo de R\$ 59.269,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.355.791,00.

Sendo que as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Parcelamento de tributos** – Neste subgrupo a Recuperanda CBR apresentou declínio no seu parcelamento junto a prefeitura, nos importes de R\$ 10.238,00 em 17/06/2024 e R\$ 10.238,00 em 16/07/2024, findando o mês de julho/2024 com o montante de R\$ 40.952,00.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em julho/2024 observa-se a progressão de R\$ 10.369,00 em comparação ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.284.713,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil "Empréstimos (entre empresas)", abordado no tópico VIII.I – Ativo.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em julho/2024, nota-se o valor de R\$ 2.969.256,00, com minoração de 4% se comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos de R\$ 7.846,00 nos meses de junho e julho/2024.

- **Outras contas do passivo circulante:** no mês de julho/2024, a rubrica apresentou o saldo de R\$ 466.638,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de julho/2024, sumarizaram R\$ 7.366.847,00, com declínio no importe de R\$ 32.385,00, em relação a junho/2024.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês julho/2024, observou-se uma minoração na monta de R\$ 32.385,00, em virtude dos pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.853.607,00 ao final do mês em análise.

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de julho/2024, a rubrica não apresentou variação, sumarizando o saldo de R\$ 3.493.239,00.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 953.568,65	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.515.939,77	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à

¹ Recomendação CNJ 72/2020

Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	mai/2024	jun/2024	jul/2024
INSS A RECOLHER	- 17.414	- 18.655	- 22.812
FGTS A RECOLHER	- 14.716	- 15.103	- 15.662
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 32.129	- 33.758	- 38.474
ICMS A RECOLHER	- -	- 1.268	- 1.470
ISS A RECOLHER	- 640.201	- 644.058	- 653.080
IRRF A RECOLHER	- 1.290	- 1.154	- 2.690
CRF A RECOLHER	- 187	- 187	- 187
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 23.373	- 30.167	- 80.977
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 1.259	- 1.291	- 1.267
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 2.427	- 3.010	- 1.833
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 1.806	- 2.331	- 1.271
IRRF A RECOLHER	- 6	- 6	- -
PIS A RECOLHER	- 441	- 457	- 451
COFINS A RECOLHER	- 2.053	- 2.128	- 2.100
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.283.508	- 1.296.522	- 1.355.791
PARCELAMENTO ISS PM ALVARES MACHADO	- 61.428	- 51.190	- 40.952
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 61.428	- 51.190	- 40.952
RFB DEMAIS DÉBITOS 5138454	- 9.061	- 8.897	- 8.732
RFB SIMPLES NACIONAL 5018821	- 69.602	- 68.760	- 67.913
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 190.551	- 189.303	- 188.050
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 43.383	- 42.221	- 41.059
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 42.456	- 41.351	- 40.245
SFB SIMPLES NACIONAL 5018465	- 20.819	- 20.541	- 20.260
RFB DEMAIS DÉBITOS 5138347	- 5.897	- 5.807	- 5.716
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	- 153.777	- 152.797	- 151.812
RFB DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS 3901403	- 308.567	- 288.454	- 268.219
RFB DEMAIS DÉBITOS 3901384	- 2.943.547	- 2.939.255	- 2.934.937
PGFN AIIM 8052400504894	- 38.433	- 37.771	- 37.108
RFB SIMPLES NACIONAL 39100007	- 92.107	- 90.835	- 89.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.918.201	- 3.885.992	- 3.853.607

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Total	-	5.295.266	-	5.267.462	-	5.288.824
--------------	---	------------------	---	------------------	---	------------------

Conforme tabela supra, em julho/2024 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.288.824,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 21.363,00 se comparada ao mês anterior.

➤ **Encargos Sociais:** em julho/2024, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 38.474,00, com acréscimo de 14% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores as baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, no mês de **junho/2024** foi possível verificar o adimplemento de R\$ 17.387,00 a título de "INSS" e R\$ 10.666,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

Já no mês de julho/2024 foram identificados pagamentos de R\$ 18.628,00 a título de "INSS" e R\$ 11.053,00 relativos ao "FGTS", conforme registros apurados do Livro Razão e extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 26% do total da dívida no mês de julho/2024 e com o montante no valor de R\$ 1.355.791,00, apresentou progressão de R\$ 59.269,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Referente aos pagamentos no mês junho/2024, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ISS a recolher" (R\$ 11.791,00), "PIS a recolher" (R\$ 300,00), "COFINS a recolher" (R\$ 1.383,00) "IRRF a recolher" (R\$ 811,00) e "Simples a recolher" (R\$ 23.373,00).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

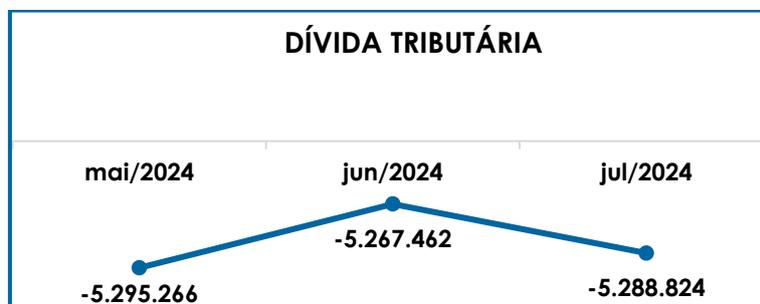
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Referente aos pagamentos no mês julho/2024, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "ISS a recolher" (R\$ 18.377,00), "ICMS a recolher" (R\$ 1.268,00), "Imposto de Renda a recolher" (R\$ 1.749,00), "CSLL a recolher" (R\$ 1.574,00), "PIS a recolher" (R\$ 316,00), "COFINS a recolher" (R\$ 1.457,00) "IRRF a recolher" (R\$ 550,00) e "Simples a recolher" (R\$ 30.167,00).

- **Parcelamento de tributos – CP:** em julho/2024 a rubrica apresentou retração de R\$ 10.238,00 decorrente da parcela paga e findou o mês com o saldo de R\$ 40.952,00.
- **Parcelamentos – LP:** em julho/2024, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.853.607,00, representando 73% da dívida tributária total do mês analisado.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 5% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.288.824,00 em julho/2024.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	181.245	312.956	547.986	4.485.591
SERVIÇOS PRESTADOS	138.513	179.085	476.039	2.129.031
VENDA DE UNIDADES	46.086	48.580	47.642	350.039
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	365.844	540.621	1.071.667	6.964.661
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 50.685	- 57.718	- 120.526	- 691.977
RECEITA LÍQUIDA	315.159	482.903	951.140	6.272.683
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86,1%	89,3%	88,8%	90,1%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 211.544	- 201.898	- 372.367	- 1.997.588
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	- 1.268	- 1.470	- 5.909
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	103.614	279.737	577.304	4.269.187
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	28,3%	51,7%	53,9%	61,3%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 144.998	- 177.509	- 176.133	- 1.766.568
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 152.050	- 163.408	- 165.454	- 1.316.196
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 44.215	- 44.716	- 83.365	- 404.156
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 12.215	- 15.182	- 14.420	- 126.425
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 3.158	- 2.764	- 4.559	- 64.357
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 15.249	- 15.352	- 15.469	- 106.928
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 268.271	- 139.196	117.904	484.245
RECEITAS FINANCEIRAS	7.460	5.077	3.217	74.727
RECEITAS DIVERSAS	332	5.274	6.292	21.813
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.388	- 3.023	- 3.092	- 29.468
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 263.867	- 131.867	124.321	551.317
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 263.867	- 131.867	124.321	551.317

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de julho/2024, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 124.321,00**, revertendo o prejuízo contábil em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês julho/2024 foi de R\$ 1.071.667,00, estando composta pela “prestação de serviços” e pelas “vendas de unidades”. Em relação ao mês anterior, verifica-se majoração de 98% no faturamento, o equivalente a R\$ 531.046,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de julho/2024, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 120.526,00, referentes aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de unidades anuladas”, apresentando decréscimo de R\$ 62.808,00 se comparado ao mês de junho/2024.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 372.367,00 em julho/2024, com majoração de 84% em relação ao mês anterior, sendo que as principais evoluções ocorreram nas contas “material utilizado prestação de serviço”.
- **Despesas administrativas:** no mês de julho/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 176.133,00, demonstrando minoração de 1%, equivalente a R\$ 1.377,00 em virtude, principalmente, da evolução na conta de “serviços prestados por PJ”, dentre outras variações menores.
- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em julho/2024, houve o decréscimo de R\$ 1.284,00, justificado pela minoração de “rescisões e indenizações” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 179.874,00.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, de R\$ 172.459,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

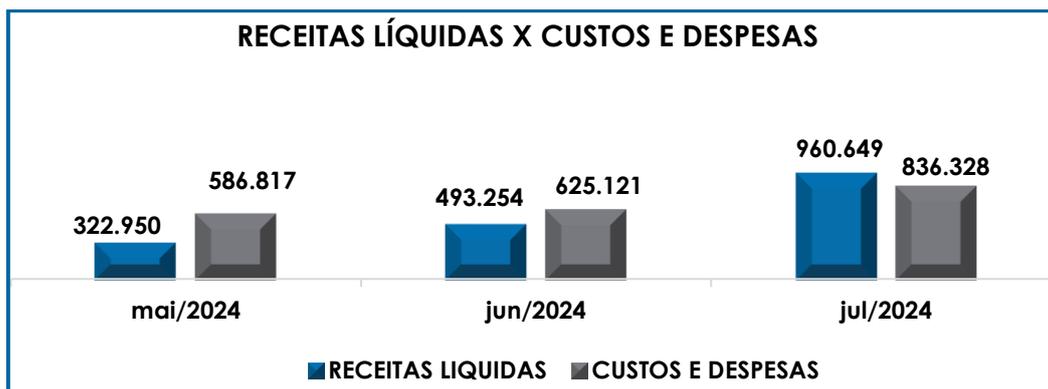
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

179.874,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 7.195,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal em julho/2024 consumiram 17% do faturamento.

- **Despesas tributárias:** no mês de julho/2024, estas despesas sumarizaram R\$ 4.559,00, com evolução de R\$ 1.795,00 em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento de gastos com “taxas diversas”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que em julho/2024 houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.469,00.
- **Receitas financeiras:** em julho/2024, verifica-se o reconhecimento de R\$ 3.217,00, correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras” e “descontos obtidos”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.092,00 em julho/2024, sendo que os gastos com maior relevância foram em “juros passivos” e “juros bancários”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em julho/2024, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 960.649,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 836.328,00, evidenciando apuração do **lucro contábil** de **R\$ 124.321,00**.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, no mês de julho/2024 o quadro funcional era composto por **71 colaboradores**, sendo que 61 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 02 admitidos no período, 10 estavam afastados por motivos diversos e 07 colaboradores foram demitidos, sendo estes últimos não computados na soma.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 172.459,00** em julho/2024, e demonstraram acréscimo de R\$ 1.830,00 em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos no mês de junho/2024, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de maio/2024, no montante de R\$ 71.490,00. Além de pagamentos como salários, férias, rescisão e pensão alimentícia no montante de R\$ 17.247,00. No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados no dia 07/06/2024, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.862,00 referente ao pró-labore junho/2024.

Quanto aos pagamentos no mês de julho/2024, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de junho/2024, no montante de R\$ 75.128,00. Além de pagamentos como salários, férias, rescisão e pensão alimentícia no montante de R\$ 10.903,00. No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados no dia 05/07/2024, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 3.862,00 referente ao pró-labore julho/2024.

O **EBITDA**, em julho/2024, apresentou um lucro operacional de **R\$ 137.933,00**, julho/2024, fato justificado pelo aumento das receitas serem superiores a redução das despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,85**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve minoração de R\$ 228.854,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 13.844.691,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem inferiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em julho/2024, o total de **R\$ 1.071.667,00**, apresentando evolução em 98% quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 531.046,00.

Em julho/2024, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 28.259.097,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 27.707.780,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 551.317,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2024, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos

não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.288.824,00**, com acréscimo de R\$ 21.363,00 em relação ao mês anterior.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do lucro contábil de **R\$ 124.321,00** em julho/2024, demonstrando reversão no resultado positivo apurado no mês anterior.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.493.239,00, contudo ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora. Todavia, as transferências realizadas para o ajuste do passivo concursal não ficaram claras, fato que será objeto de questionamento ao Grupo. No mais, frisa-se que o mesmo valor de junho foi mantido no mês corrente.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de junho e julho/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 18 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Daniel Garcia de Oliveira

CRC 1SP316401/O-2

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571